

TERMO DE RETIFICAÇÃO Nº 1
EDITAL GDG 10/2022

REALIZAÇÃO DE ELEIÇÕES PARA REPRESENTANTES NO CONSELHO UNIVERSITÁRIO –
CONSUNI.

A Direção Geral do CEPLAN, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Tornar pública a Retificação do Edital no 010/2022 - GDG – Realização de eleições para representantes no Conselho Universitário – CONSUNI - nos itens a seguir descritos, mantendo inalterados os demais itens do Edital.

Item 2.2

Fica suprimida parte da observação incluída no item 2.2 do edital. Não há restrição de fases para a participação do discente neste edital.

Prof. Dr. Alexandre Borges Fagundes
Diretor Geral - CEPLAN



Assinaturas do documento



Código para verificação: **B2H9Q3S7**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ALEXANDRE BORGES FAGUNDES (CPF: 146.XXX.778-XX) em 30/09/2022 às 17:35:29

Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:42:59 e válido até 30/03/2118 - 12:42:59.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTIwMjJfMDAwMzc1MDVfMzc1NjFfMjAyMI9CMkg5UTNTNw==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00037505/2022** e o código **B2H9Q3S7** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.